

# FENAVINHO

## REGULAMENTO DO DESFILE CULTURAL XX FENAVINHO 2025

Em 2025, a Festa Nacional do Vinho celebra sua 20ª edição, preservando a tradição e trazendo novas experiências. A programação conta com a Fenavinho Cultural, o 1º Festival Enogastronômico e o icônico Vinho Encanado, que acontecem nos dias 16, 17 e 18 de maio, na Via Del Vino, em Bento Gonçalves.

A 4ª edição dos Jogos Coloniais acontecerá em etapa única no dia 13 de abril, com a grande final marcada para 15 de junho. A Fenavinho acontece de 12 a 22 de junho juntamente com a Expobento, reforçando a conexão entre cultura, enogastronomia e negócios.

O Desfile Cultural, um dos momentos mais aguardados da festa, será realizado no dia 18 de maio. Nesta edição especial, o desfile prestará uma homenagem aos 150 anos da imigração italiana no Brasil, celebrando o legado dos primeiros imigrantes que chegaram à região e deixaram suas marcas na vitivinicultura, na gastronomia e nas tradições que ainda hoje definem a identidade de Bento Gonçalves. Com trajes típicos, carros alegóricos e apresentações artísticas, o cortejo será um tributo emocionante à cultura italiana e à sua influência na Serra Gaúcha.

A organização é conduzida pela Diretoria Cultural da XX Fenavinho e realizada pelo Centro da Indústria, Comércio e Serviços de Bento Gonçalves (CIC-BG), em parceria com a Expobento.

O Desfile Cultural premiará os três primeiros colocados e tem como principal objetivo celebrar a imigração italiana no Rio Grande do Sul, explorando o tema

central do desfile **“Vinho, Terra e Tradição: 150 Anos de uma história que se vive”**

Antes de qualquer competição, este é um momento de celebração, união e orgulho pelas nossas raízes. É a hora de valorizar nossa cultura, exaltar nossas tradições e fortalecer os laços que nos conectam. Some forças, faça parte desta história e contribua para a realização de um evento inesquecível!

---

## **1. OBJETIVO**

Celebrar os 150 anos da imigração italiana no Rio Grande do Sul, destacando seu impacto na cultura, na economia e na identidade regional. O desfile resgata essa trajetória, homenageando o legado dos imigrantes e sua influência na vitivinicultura, na gastronomia e nas tradições que moldaram Bento Gonçalves, ao longo do tempo. Através de expressões artísticas e culturais, o evento fortalece o vínculo com as raízes italianas e reforça o propósito da Festa Nacional do Vinho, conectando passado e presente em uma grande celebração.

## **2. PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar distritos, grupos culturais, escolas, associações, empresas e entidades interessadas em representar a história da imigração italiana e da Fenavinho por meio de apresentações cênicas.

2.2. Cada grupo deve ter entre 20 e 100 participantes, que poderão estar distribuídos entre as alegorias e a apresentação a pé. A comissão organizadora realizará a contagem oficial dos participantes 30 minutos antes do início do desfile, considerando apenas aqueles devidamente trajados de acordo com o tema da respectiva ala. Além disso, cada grupo deverá indicar um líder responsável pela organização e comunicação com a comissão organizadora.

2.3. Os participantes devem estar identificados com trajes representativos da imigração italiana (ex.: roupas típicas, personagens históricos, trabalhadores etc.).

2.4. Cada grupo será responsável pela própria produção de figurinos, alegorias, adereços e ensaios. (Tratores não decorados serão inseridos na ala dos tratores, não pontuando como alegoria.)

2.5. Cada grupo deve apresentar no mínimo uma e no máximo três alegorias em formato de carro.

2.6. A participação é voluntária, sem taxa de inscrição.

### **3. TEMÁTICA E CENOGRAFIA**

3.1. O tema central é: **“Vinho, Terra e Tradição: 150 Anos de uma história que se vive”**, abordando a imigração italiana, as dificuldades enfrentadas, as contribuições à sociedade e o nascimento da Fenavinho.

3.2. As apresentações devem ser fieis ao contexto histórico e respeitosas.

3.3. Os grupos podem utilizar músicas, danças, bandeiras, documentos históricos e outros elementos representativos.

### **4. DESENVOLVIMENTO DO DESFILE**

4.1. Data: 18 de maio de 2025, às 14h (em caso de chuva, será transferido para 25 de maio). Percurso: Rua Marechal Floriano (do Banco Itaú até o Shopping Bento).

4.2. A ordem de apresentação e local de concentração serão informados previamente pela comissão organizadora.

4.3. Não serão permitidas paradas durante o percurso.

4.4. Cada grupo deverá escolher um subtema no ato da inscrição. A seleção será realizada conforme a ordem de inscrição, sendo que os primeiros inscritos terão

mais opções disponíveis. Cada subtema poderá ser escolhido apenas uma vez, não sendo permitida a repetição entre as alas concorrentes.

4.5. Os temas disponíveis são:

1. A chegada dos imigrantes italianos.
2. A história da cidade de Bento Gonçalves, desde os tempos da Cruzinha.
3. A força das comunidades.
4. Religião e crenças.
5. A influência da arquitetura italiana na construção da cidade.
6. Implementação da vitivinicultura.
7. Saberes e fazeres da comunidade italiana.
8. O dia a dia de uma família italiana.
9. Gastronomia, música e manifestações culturais italianas.
10. A hospitalidade e o acolhimento: a tradição do bem receber na região.
11. Alegria e emoção do esporte.
12. Surgimento da Fenavinho e o desenvolvimento local.
13. Os ícones históricos e culturais da cidade.
14. A força e o progresso das empresas locais.
15. A imigração de outras etnias e sua contribuição para a comunidade.
16. O tradicionalismo gaúcho.
17. A tradição do artesanato italiano e sua preservação.
18. Os caminhos do vinho: roteiros turísticos e enoturismo.
19. A evolução da vitivinicultura.
20. Bento Gonçalves – 135 anos de história.
21. Bento em ritmo do futuro.

## **5. AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

Os grupos serão avaliados por um corpo de jurados especializados, considerando:

- Criatividade e Originalidade
- Fidelidade Histórica

- Cenografia e Figurino
- Desempenho Cênico
- Impacto Visual e Auditivo

### **5.1 NÚMERO DE PARTICIPANTES**

**Mínimo:** 30 participantes divididos em 2 alas.

**Máximo:** 120 participantes divididos em 4 alas.

**Pontuação:** máxima de 50 pontos

Atingindo o mínimo de participantes, a equipe recebe a pontuação mínima de 10 pontos. O máximo será 50 pontos.

### **5.2 CARACTERIZAÇÃO**

Todos os participantes devem estar trajados conforme a temática da ala.

**Pontuação:** máxima de 40 pontos

O júri irá avaliar se a caracterização está condizente com os trajes típicos dos imigrantes italianos, e demais trajes ligados a temática escolhida. A não caracterização pode implicar na redução de até 10 pontos

### **5.3 CARROS TEMÁTICOS**

**Mínimo:** 1 carro por equipe | **Máximo:** 3 carros por equipe.

**Pontuação:** máxima de 40 pontos

As equipes que atingirem o número mínimo de **carros temáticos** receberão a **pontuação mínima**. Para cada carro adicional, serão concedidos **5 pontos extras**, até o limite máximo de **15 pontos**.

Endentece-se carros temáticos todos os veículos, motorizados ou empurrados, devidamente decorados de acordo com a temática representada, como tratores, caminhões, veículos antigos e carros alegóricos. Observação: Tratores não decorados farão parte da ala dos tratores, porém não contarão pontos para a equipe.

### **5.4 ENREDO**

Cada equipe terá como tema "**Vinho, Terra e Tradição: 150 Anos de uma história que se vive**", destacando a imigração italiana, os desafios superados, os caminhos trilhados e a herança cultural deixada. O desfile celebrará a vitivinicultura, a identidade construída ao longo das gerações e o nascimento da **Fenavinho**, resgatando o legado dos imigrantes e sua contribuição para a região.

Esse critério avalia a clareza na hora de contar a temática que está sendo retratada. Clareza é a capacidade de retratar com objetos, construções e pessoas o tema proposto.

A responsabilidade e os custos da confecção e do deslocamento dos carros e dos participantes ficam a cargo de cada equipe;

**Pontuação:** máxima de 30 pontos

### **5.5 ALEGORIAS E ADEREÇOS**

Nessa categoria é avaliado a imponência das criações.

**Pontuação:** máxima de 50 pontos

### **5.6 HARMONIA**

Refere-se à interação com o público, empolgação e animação dos participantes durante o desfile.

**Pontuação:** máxima de 30 pontos

## **PONTUAÇÃO MÁXIMA DA ETAPA DO DESFILE CULTURAL: 200 PONTOS**

## **6. PREMIAÇÃO**

- **1º lugar:** R\$ 8.000,00
- **2º lugar:** R\$ 4.500,00
- **3º lugar:** R\$ 2.500,00

A premiação ocorrerá no dia **15 de junho de 2025**, em horário a ser definido, no **Spazio Fenavinho, na Fundaparque**. Todos os participantes receberão um ingresso para a Fenavinho/Expobento.

## **7. INSCRIÇÃO**

7.1. **Prazo: até 05 de maio de 2025**, via site [www.fenavinho.com.br](http://www.fenavinho.com.br) ou presencialmente no Centro da Indústria e Comércio de Bento Gonçalves.

7.2. Os grupos devem enviar:

- Indicação de um coordenador para representar o grupo.
- Formulário preenchido com as informações solicitadas ao longo do processo.

7.3. Limite de **21 equipes competidoras**. Alas de convidados poderão participar do desfile, porém não serão avaliadas nem concorrerão à premiação.

## **8. RESPONSABILIDADES**

8.1. Cada grupo arca com os custos de figurino, transporte e alimentação.

8.2. A organização não se responsabiliza por danos materiais ou pessoais.

8.3. O evento poderá ser filmado e/ou gravado e/ou fotografado para posterior publicação e/ou transmissão e/ou retransmissão e/ou reprodução e/ou divulgação, inúmeras vezes, em televisão e/ou cinema e/ou rádio e/ou internet e/ou publicidade em geral e/ou qualquer outro veículo de comunicação e/ou produção de CD e/ou DVD e/ou home vídeo, somente pela organização do evento. Ao participar do evento, você declara que concorda e autoriza a utilização gratuita de sua imagem e/ou seu nome e/ou sua voz, nos termos mencionados, sem limite de vezes e por tempo indeterminado, sem que isso caracterize uso indevido de imagem e/ou qualquer outro direito de personalidade e sem que dessa utilização ocorra qualquer ônus e/ou indenização.

8.4. Não é permitido o consumo e/ou aquisição de bebidas alcoólicas por menores de 18 anos.

8.5. Não será permitida a participação de grupos, alas ou integrantes que exibam qualquer tipo de manifestação de cunho político-partidário durante o desfile. Ficam vedados o uso de camisetas, bandeiras, faixas, broches, slogans ou quaisquer elementos visuais e/ou sonoros que façam referência direta ou indireta a partidos políticos, candidatos, coligações ou movimentos político-partidários. O descumprimento desta cláusula poderá acarretar na desclassificação imediata do grupo, a critério da comissão organizadora.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Em caso de alterações, os grupos serão notificados previamente.

9.2. Inscrição implica aceitação integral do regulamento.

Para dúvidas ou informações adicionais, entre em contato com:

Arthur Dequigiovanni

Diretor Cultural e Estrutural da Fenavinho (54) 9933-9490

Andreia Pilão | 54 99113 1174